



Presidência da República
Secretaria-Geral
Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

- ATA -

**6ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO NACIONAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

[Gestão 2023-2025]

Data: 24 de novembro de 2023
Local: Microsoft Teams (remota)

1 **Abertura e boas-vindas à 6ª Reunião Plenária Ordinária de 2023.** A Presidenta do
2 Consea, Sra. Elisabetta Recine, confirmou a existência de quórum na Plenária e deu
3 continuidade à reunião apresentando a pauta prevista para os dias de trabalho. **Pauta**
4 **Proposta:** Abertura e boas-vindas; Referendar Recomendação nº
5 17/2023/CONSEA/SG/PR; Informes: Plano Brasil Sem Fome, Recomendações da 6ª
6 Reunião Plenária Ordinária e PEC nº 17 de 2023; 6ª Conferência Nacional de Segurança
7 Alimentar e Nutricional: Logística e Infraestrutura, Comunicação e Mobilização da 6ª
8 CNSAN, e Metodologia e Conteúdo; Encerramento. **Ponto de Pauta: Referendar**
9 **Recomendação nº 17/2023/CONSEA/SG/PR.** A Presidenta Elisabetta Recine iniciou a
10 Plenária apresentando a Recomendação *ad referendum* elaborada pela Presidência do
11 Consea em conjunto com a Comissão Permanente 2 (CP2), que recomenda à Presidência
12 da República o voto parcial ao Projeto de Lei da Câmara nº 90/2018, com o propósito de
13 resguardar os princípios e as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar
14 (PNAE) estabelecidos pela Lei 11.947/2009. A Recomendação *ad referendum*
15 confirmada pela Plenária e foi informado que a mesma foi publicada em 10 de novembro
16 de 2023 como Recomendação nº 17/2023/CONSEA/SG/PR. A Presidenta do Consea
17 destacou a importância de resguardar a legitimidade da função do PNAE ao nível federal.
18 Destacou que o Observatório de Alimentação Escolar apresentou um levantamento com
19 a informação de que existem, atualmente, no Congresso Nacional, mais de 100 Projetos
20 de Lei que descharacterizam os progressos adquiridos ao longo dos anos. **Ponto de Pauta:**
21 **Informes.** A Presidenta Elisabetta Recine passou a palavra para a Coordenadora-Geral
22 de Apoio à Gestão do Sisan, Sra. Luiza Trabuco, que justificou a ausência da Secretaria
23 Extraordinária do Combate à Pobreza e à Fome do Ministério do Desenvolvimento Social
24 e Combate à Fome (MDS), Sra. Valéria Burity, por estar participando da Reunião do
25 Fórum Nacional de Secretários e Secretárias de Estado da Assistência Social (FONSEAS),
26 na qual seria assinada a adesão do estado do Rio Grande do Sul ao Plano Brasil Sem
27 Fome. A Sra. Luiza Trabuco trouxe informações sobre o Plano Brasil Sem Fome, que foi
28 lançado no dia 31/08/2023, e comunicou que até a data da Plenária houve a instalação
29 do Comitê Gestor e a aprovação da estratégia de monitoramento do referido Plano. A
30 primeira resolução do Comitê Gestor dispõe sobre a criação de uma plataforma para
31 publicizar as ações do Plano Brasil Sem Fome nos estados e nos municípios. Colocou que
32 o monitoramento do Plano Brasil Sem Fome deve ser realizado em 3 níveis: 1º nível:
33 monitoramento das metas-síntese; 2º nível: monitoramento da implementação; 3º
34 nível: execução das 932 metas. A Coordenadora-Geral falou sobre a realização de
35 Caravanas do Brasil Sem Fome, com o intuito de mobilização dos estados e da sociedade
36 civil nos territórios mais afetados pela fome, como também de integração de ações do
37 Governo Federal com os governos estaduais e com as iniciativas da sociedade civil. Disse
38 que foi realizado um seminário com a FAO para discutir como os dados gerados para o
39 mapa da fome estão sendo apurados no Brasil. Finalizou reforçando o pedido da
40 Presidenta Elisabetta Recine, de realizar uma reunião da Mesa Diretiva do Consea com
41 o Comitê Gestor do Plano Brasil Sem Fome para discutir o processo de monitoramento
42 e a interação do Consea nesse processo, visto que essa medida pode fornecer elementos
43 para o controle social do Brasil Sem Fome. Em seguida, a Presidenta do Consea solicitou
44 as atas das reuniões do Comitê Gestor, a fim de haver a atualização das discussões e
45 poder apoiar a organização do processo de monitoramento. Na sequência, a Conselheira
46 do Consea, Sra. Jônia Rodrigues de Lima, do Movimento Nacional de Direitos Humanos,
47 questionou sobre a PEC nº 17 de 2023, que substitui o termo “alimentação” por

48 “Segurança Alimentar e Nutricional” no artigo 6º da Constituição Federal. Diante dessa
49 mudança, foi solicitada a elaboração de uma Nota Técnica que argumente sobre os
50 impactos políticos, jurídicos e administrativos. A Sra. Jônia Rodrigues de Lima informou
51 ainda que, após a realização de articulações, foi possível manter o Direito Humano à
52 Alimentação Adequada, e pode-se incluir um artigo que trata dos preceitos da SAN para
53 esse Direito. A Secretária-Executiva do Consea Nacional, Sra. Marília Leão, pontuou a
54 necessidade de estabelecer uma estratégia para que seja possível atuar no Congresso
55 Nacional com o propósito de obtenção de resultados positivos. Com respeito às
56 Recomendações, a Presidenta Elisabetta Recine informou que a Recomendação que
57 aborda a temática do racismo não foi submetida porque estava em processo de
58 finalização. Com respeito ao Seminário Internacional, a Conselheira Mariana Santarelli
59 informou que, para subsidiar o referido Encontro, estavam sendo elaborados
60 documentos dos quais derivariam diretrizes e princípios para a governança global a
61 partir de marcos importantes, como a transição dos sistemas alimentares, e outro
62 documento no qual se apresentam o Sisan, o Consea e a Política Nacional de Segurança
63 Alimentar e Nutricional. A Conselheira complementou que existia a intenção de finalizar
64 o Seminário com a elaboração de uma carta política e uma aliança para o fortalecimento
65 de uma governança democrática da SSAN global. **Ponto de Pauta: 6ª Conferência**
66 **Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (6ª CNSAN)**. A Presidenta Elisabetta
67 Recine passou a tratar da 6ª CNSAN, ponto central da pauta da Plenária. A Secretária-
68 Executiva do Consea, Sra. Marília Leão, iniciou a apresentação enaltecendo o trabalho
69 dos Conseas Estaduais durante as Conferências Estaduais e as Conferências Livres. Em
70 seguida, destacou informações importantes sobre os temas da infraestrutura e da
71 logística da Conferência. Foi explicado sobre o funcionamento do credenciamento, a
72 estrutura do espaço onde estava prevista a realização da Conferência, bem como
73 aspectos relativos à comunicação e à mobilização. A Sra. Luiza Trabuco explicitou como
74 estava sendo organizada a delegação governamental. Após tais esclarecimentos, a
75 Presidenta do Consea iniciou a apresentação sobre a metodologia da 6ª CNSAN
76 pontuando que as decisões tomadas até então haviam sido feitas entre a subcomissão
77 de metodologia e o grupo executivo da organização da Conferência, composto pelos
78 integrantes da Mesa Diretiva, e, para subsidiar os trabalhos, foram utilizados materiais
79 de plenárias passadas. A Presidenta comentou que o Caderno do Participante da 6ª
80 CNSAN estava sendo elaborado para centralizar as principais informações do referido
81 evento. Logo após, apresentou o percurso da Conferência e salientou algumas
82 informações importantes sobre a formação de facilitadores e de relatores dos Grupos
83 de Trabalho (GTs), o Encontro Indígena, o Seminário Internacional, as atividades
84 autogestionadas, as Plenárias Temáticas, os Grupos de Trabalho, o Manifesto, a Plenária
85 Final e as Moções. Em relação aos GTs, disse que todos os delegados e delegadas iriam
86 receber o Caderno de Propostas, com antecedência, para que pudessem analisar as
87 temáticas. Ressaltou que, dentre os objetivos dos GTs, estava propor emendas aditivas,
88 supressivas ou aglutinativas, bem como identificar lacunas e criar novas propostas para
89 compor a plenária temática. Esses GTs seriam organizados para o trabalho com
90 temáticas semelhantes, com o propósito de analisar entre 10 a 15 propostas, e, ao final,
91 selecionar 5 propostas para as Plenárias Temáticas. Indicou que as Plenárias Temáticas
92 teriam como objetivo propor emendas aditivas, supressivas ou aglutinativas às
93 propostas indicadas pelos GTs, iniciando com 25 propostas (que vierem dos GTs) a
94 serem analisadas e, a partir disso, cada Plenária Temática iria priorizar 10 propostas para

95 a Plenária Final. Na Plenária Final, estariam 50 propostas para serem entregues ao
96 Governo Federal. A Presidenta salientou a importância de que todas as propostas devem
97 ser entregues ao Governo, mas que as propostas aprovadas na Plenária Final deveriam
98 estar em destaque. Apontou que, como produtos da Conferência, tem-se a perspectiva
99 de entrega das propostas consolidadas pelos GTs; as propostas priorizadas nas Plenárias
100 Temáticas e validadas em Plenária Final; e o Manifesto. A Presidenta Elisabetta Recine
101 reforçou que os GTs e as Plenárias Temáticas são espaços de discussão política e que,
102 em caso de eventuais contradições identificadas entre as Plenárias, dever-se-á informar
103 na Plenária Final. Quanto ao processo de elaboração do Manifesto à sociedade
104 brasileira, informou sobre a adoção dos mesmos grupos das Plenárias Temáticas e a
105 apresentação das sínteses, após validação pelo grupo, com envio para a sistematização.
106 A Conselheira Ana Lúcia Pereira agradeceu pela explicação, elogiou o material
107 apresentado e expôs que havia dificuldade por parte dos estados, em virtude de terem
108 resquícios do governo anterior. Posteriormente, foi apresentado um áudio do
109 Presidente do Conseia do Espírito Santo que relatou problemas de diálogo entre o
110 Conseia Estadual e a Caisan Estadual, implicando na sua não participação na Conferência
111 Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional. A Presidenta do Conseia orientou que o
112 Presidente do Conseia do Espírito Santo enviasse um relato por escrito, de forma que
113 possa constar um registro oficial para providências cabíveis. A Conselheira Jaqueline
114 Araújo, da Federação Nacional das Associações de Celíacos do Brasil (FENACELBRA),
115 confirmou que o acesso do Presidente do Conseia do Espírito Santo na Conferência
116 Estadual havia sido dificultado; que havia ocorrido vários incidentes que não
117 representavam a sociedade civil devido à falta de alinhamento de alguns pares com a
118 democracia. A Conselheira Jaqueline Araújo havia sugerido a realização de um vídeo
119 com o intuito de fortalecer o acolhimento, a participação social e a democracia; no
120 entanto, apesar de ter sido feito, o mesmo não havia sido reproduzido durante a
121 Conferência. A Conselheira informou ainda que insistiu, mas que havia ocorrido uma
122 reação agressiva por parte da organização da Conferência estadual. A Sra. Jaqueline
123 Araújo seguiu seu relato alertando a dificuldade de atuação no estado do Espírito Santo.
124 O Conselheiro Élcio de Souza Magalhães confirmou que a falta de diálogo e a falha na
125 comunicação estavam sendo os maiores problemas no referido estado, e
126 complementou dizendo que estava disposto a colaborar para facilitar a comunicação. O
127 Presidente do Conseia/ES, Sr. Rosemberg Moraes Caitano, pontuou que o problema no
128 seu estado não dizia respeito aos Presidentes do Conseia, mas que se tratava de um
129 problema histórico; exemplificou situações que ocorreram e finalizou dizendo que
130 acreditava que os problemas não aconteciam por falha de comunicação, mas pela falta
131 de conhecimentos acerca da segurança alimentar. A Conselheira Kota Mulangi ressaltou
132 que a situação que ocorreu no Espírito Santo fere planos e políticas e reforçou que há
133 necessidade de providências para que a situação fosse resolvida. Complementou que o
134 governo precisava ter ciência de que o controle social fica prejudicado. E que, de tal
135 modo, a situação impede que o governo mantenha uma boa relação com os estados
136 através dos ministérios. A Presidenta do Conseia pontuou que a construção do Sisan não
137 se encontrava consumada e disse que na última reunião da Caisan, para discutir a
138 Conferência, havia sido anunciado que mais de um estado estava indicando um *status*
139 “sem fome”, e que a gestão desse *estado* “sem fome” estava fora da Caisan.
140 Complementou dizendo que, apesar de existir a autonomia de cada estado, cabe ao
141 Governo Federal e ao Conseia Nacional fazerem um processo de gestão política de

142 convencimento e de realização de compromissos. Pontuou, ainda, que existe um
143 comprometimento de realizar um sistema e o processo de convencimento de
144 legitimidade faz parte da estratégia de implementação do sistema. Finalizou trazendo
145 que essa situação demonstra que o caminho de convencimento desse sistema ainda é
146 longo. **Ponto de Pauta: Encerramento.** Como resultado dos trabalhos dessa sessão
147 plenária, as recomendações foram lidas, debatidas e aprovadas: Recomendação nº
148 19/2023/CONSEA/SG/PR – sobre o processo de estruturação e regulação do Sisan;
149 Recomendação nº 20/2023/CONSEA/SG/PR – sobre a Reforma Tributária considerar a
150 perspectiva do Direito Humano à Alimentação Adequada, as diretrizes da Política
151 Nacional de Alimentação e Nutrição e da Política Nacional de Segurança Alimentar e
152 Nutricional e os princípios e recomendações do Guia Alimentar para a População
153 Brasileira para adoção de medidas fiscais que favoreçam o acesso a alimentos
154 adequados e saudáveis e desincentivem o consumo de produtos nocivos à saúde, tal
155 como alimentos ultraprocessados; Recomendação nº 21/2023/CONSEA – sobre o
156 estabelecimento de diretrizes e normativas para prevenir, mitigar e gerenciar conflitos
157 de interesses, com base nos princípios e diretrizes da Lei Orgânica de Segurança
158 Alimentar e Nutricional (Losan) e dos Guias Alimentares brasileiros; Recomendação nº
159 22/2023/CONSEA – sobre a promoção do Direito Humano à Alimentação e Nutrição
160 Adequadas para o Plano Nacional de População em Situação de Rua; e, Recomendação
161 nº 23/2023/CONSEA – sobre a priorização da agenda de Soberania e Segurança
162 Alimentar e Nutricional em sua atuação internacional de maneira transversal e
163 coordenada entre os órgãos de governo, com participação da sociedade civil. Além
164 disso, a Recomendação *ad referendum* foi confirmada pelo Plenário e foi informado que
165 a mesma foi publicada em 10 de novembro de 2023 como Recomendação nº
166 17/2023/CONSEA/SG/PR – sobre veto parcial ao Projeto de Lei da Câmara nº 90/2018,
167 com o propósito de resguardar os princípios e diretrizes do PNAE estabelecidos pela Lei
168 nº 11.947/2009. Encerrada a 6ª Reunião Plenária Ordinária de 2023, eu, Marília
169 Mendonça Leão, Secretária-Executiva do Consea, lavrei e assinei a presente ata.

Documento assinado digitalmente

Marília Mendonça Leão 
Secretaria-Executiva
Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

MARILIA MENDONCA LEAO
Data: 27/12/2024 11:52:42-0300
Verifique em <https://validar.itи.gov.br>

Ata aprovada pelo Plenário do Consea de forma assíncrona, em 19 de julho de 2024.